

RESOLUÇÃO Nº 00/40/75

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,  
E,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/71), bem como os termos do Processo nº CD/35/75;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica homologado o ato do Reitor Presidente constante da Portaria nº GR/430/75, de 04 de Junho de 1.975, referente à abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos cruzeiros).

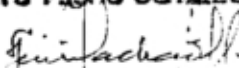
Art. 2º - Estas despesas deverão correr a conta do Auxílio concedido pelo Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá-MT., 30 de Junho de 1.975.

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO FIGUEIREDO - VICE PRESIDENTE

  
BENTO MACHADO LOBATO - MEMBRO

  
JOÃO CELESTINO - MEMBRO